



PROJETO DE LEI N.º 12/2024-L

INCLUI O EVENTO “BARRA PET DAY” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Barra Bonita, o evento **BARRA PET DAY**, a ser realizado anualmente na primeira quinzena do mês de agosto.

Art. 2º - O evento de que trata o artigo anterior, poderá ser organizado e promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, por meio das secretarias designadas pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único – Poderão ser firmadas parcerias com a iniciativa privada e entidades protetoras dos animais para organização do evento.

Art. 3º - A presente Lei deverá ser regulamentada por Decreto do Executivo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2024.

MAICON RIBEIRO FURTADO
Vereador



JUSTIFICATIVA

O evento Barra Pet Day, já se tornou tradicional em nosso município, e a cada ano ganha mais participantes, expositores e patrocinadores, vindos de toda a região.

É um dia muito esperado pelos amantes dos pets, onde há apresentações dos animais, doação de ração, consulta veterinária, exposição dos mais variados produtos para os animais, bem como uma grande interação entre os tutores.

Como já dito, o evento busca trazer vários pontos essenciais para a população, tais como a educação em direito animal, a adoção consciente, prevenção aos maus-tratos, saúde dos animais, bem como a doação de ração, que são distribuídas as diversas entidades protetoras dos animais.

Por estes motivos, e com vistas a fomentar o respeito e o cuidado com os pets e o turismo animal em nossa cidade, peço o voto favorável dos nobres pares.

MAICON RIBEIRO FURTADO
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=572B7U5RDHHWHGZ8>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 572B-7U5R-DHHW-HGZ8